



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 048/2019</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2019</b>
<b>Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS.</b>	

**SUGESTIONA QUE SEJA REALIZADO CALÇAMENTO COM LAJOTAS  
NAS RUAS DO BAIRRO VILA IRANTINÓPOLIS II.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento, **Marlon César Silva de Moraes**, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizado o calçamento das ruas com lajotas na vias públicas do bairro acima elencado.

Trata-se de um anseio da comunidade em serem agraciadas com o calçamento das ruas, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto no período da seca.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Por esta razão, solicito o apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta – voz da população Poxorense.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”,  
aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

**Ver. Leônidas Machado Barcelos.**